**TERMO DE ADESÃO – Patrocinador Pleno**

**PROJETO *BIP* 2019**

Pelo presente instrumento, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situado à Av/Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representada nos termos de seus atos societários, doravante denominada “Organização”, adere ao Projeto “***Building Installation Performance – BIP* 2019**” a fim de planejar e implantar ações necessárias para o cumprimento dos objetivos estabelecidos dentro das atividades do ano de 2019.

Na adesão como patrocinador pleno ao projeto em referência, a Organização está consciente de que deve disponibilizar profissional capacitado para acompanhar os trabalhos do Projeto, conforme o cronograma específico, participando das ações e reuniões de alinhamento e acompanhamento de atividades previstas. Para representar a entidade no Projeto, a Organização indica os seguintes responsáveis:

Principal: Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Suplente: Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Fica acordado que os custos relativos ao desenvolvimento do Projeto serão aportados pelos patrocinadores dentro das previsões estabelecidas inicialmente no Projeto. Como patrocinadora do Projeto “***BIP* 2019**” a Organização assume o pagamento da cota de patrocínio no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte forma: ( ) Parcela única / ( ) 6 parcelas mensais iguais / ( ) 12 parcelas mensai iguais.

A Organização possui particular interesse na participação e desenvolvimento das atividades associadas ao seguinte(s) temas: ( ) gás / ( ) eletricidade / ( ) hidráulica / ( ) aquecimento solar / ( ) combate à incêndio / ( ) fotovoltaico / ( ) ar condicionado & refrigeração . (\*anotar no máximo 3 opções\*).

Na condição de patrocinador pleno, a Organização assume o compromisso de promover e divulgar o ***BIP*** nos meios pertinentes junto à sua área de atuação, atuando particularmente nas seguintes ações:

( ) Critério de contratação – adotando a contratação de empresas instaladoras com **Selo *BIP*** para realização de serviços de instalação.

( ) Sugestão de contratação – recomendando a contratação de empresas instaladoras com **Selo *BIP*** e/ou adotando-o como um dos elementos de avaliação nos processos de contratação.

( ) Apoio de comunicação - Divulgando e promovendo o **Selo *BIP*** nos meios pertinentes e junto à sua área de atuação, incluindo link para website do programa.

O presente Termo de Adesão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura. A Organização autoriza a divulgação de sua logomarca nas ações e mecanismos de divulgação do projeto durante o período de 2019.

São Paulo, de de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Organização:

NOME:
CARGO: